



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
REITORIA/CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO

**EDITAL/CES Nº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**

A Universidade Federal de Pelotas, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002; a Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002; Portaria MP nº 184, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 19/6/2007, e Portaria MEC nº 589, de 21 de junho de 2007, publicada no DOU de 22/6/2007, torna público que pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, estará recebendo inscrições para o Concurso Público para **PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS**, 1 (uma) vaga para cada área, conforme segue:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - Período das inscrições – **10/09/2007 a 09/10/2007**

1.2 - As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção, localizado na Rua Gonçalves Chaves, nº 3126, Centro, Pelotas - RS, no horário compreendido entre 8h30min e 11h, de segunda a sexta-feira.

1.3 - Taxa de inscrição – R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), que deverá ser creditada a favor da UFPel, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, identificação do depósito nº1540471526428883-7.

1.3.1. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

1.4 - No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais:

a) Diploma de Curso Superior (cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original), conforme especificado na tabela abaixo;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

c) Uma (1) fotografia 3x4cm;

d) *Curriculum Vitae*;

e) Prova de quitação com serviço militar;

f) Título de eleitor com prova de quitação com as obrigações eleitorais;

g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

1.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência;

1.6 - A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nas Normas para Professor do Ensino de 1º e 2º Graus (Regimento da UFPel), que passam a fazer parte integrante deste Edital.

1.7 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do programa elaborado pela Unidade para a área em concurso.

**2 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A UFPel divulgará no Diário Oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

**3 - DO PROVIMENTO DE VAGAS**

3.1 - A nomeação na classe de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível I, com remuneração correspondente, fixada em Lei, será feita no Regime Jurídico Único instituído pela Lei 8.112/90, após a

publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União, de acordo com a ordem de classificação e respeitada a disponibilidade orçamentária.

3.2 - O candidato prestará o concurso para o regime de Dedicção Exclusiva (DE).

3.3 - A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPel e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

3.4 - O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período.

#### **4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte dos mesmos.

<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREAS</b>	<b>REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPOS DE PROVAS</b>
CONJUNTO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA	Agropecuária	Engenheiro Agrônomo, com formação pedagógica ou Engenheiro Agrícola, com formação pedagógica.	Títulos Escrita Didática Entrevista
	Estudos Sociais	Licenciatura Plena em História.	Títulos Escrita Didática Entrevista
	Educação Física e Artes	Licenciatura Plena em Educação Física e/ou Bacharelado em Educação Física com formação pedagógica.	Títulos Escrita Didática Entrevista

OBS.: O inteiro teor deste Edital está disponível no site <http://www.ufpel.edu.br>.

Prof. Farid Butros Iunan Nader  
No exercício da Reitoria

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte  
Diretor Executivo do CES